

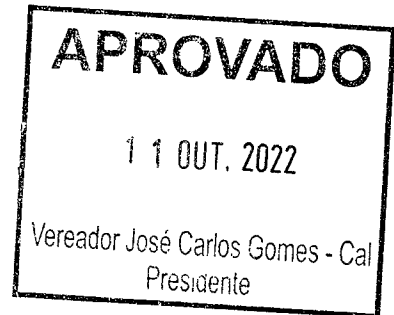


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia aos Departamentos Competentes, solicito informações e análise para a possibilidade de adequação do adicional de insalubridade do cargo de Supervisor de Controle de Vetores em relação ao dos Agentes de Controle de Vetores.



Senhor Presidente:

Considerando que os Supervisores de Controle de Vetores, já fizeram dois protocolos via IDOC, nº 10.005/2020 e nº 38.599/2022, solicitando análises, para que haja adequação de insalubridade igualitário a todos os funcionários, independente de agentes ou supervisores.

Considerando que a insalubridade dos agentes é de 40% em cima do salário-base, enquanto dos supervisores, é de 40% em cima do salário-mínimo.

Considerando que, conforme o Despacho 3-38.599/2022, respondido pelo Procurador Geral do Município, esclarece que, "... em razão da hierarquia que envolve os cargos de "Supervisor de Controle de Vetor" e os "Agentes de Controle de Vetor", bem como das atribuições dos primeiros, entendo que **razão assiste aos requerentes**, restando a decisão final ao Chefe do Executivo..., consultado o Finanças a fim de verificar o impacto financeiro".

Considerando que em Pindamonhangaba são somente 3(três) Supervisores de Controle de Vetores.



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário desta Casa de Leis, que se officie ao Executivo Municipal, com cópia aos Departamentos Competentes, solicito informações e análise para a possibilidade de adequação do adicional de insalubridade do cargo de Supervisor de Controle de Vetores em relação ao dos Agentes de Controle de Vetores.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 11 de outubro de 2022.

Vereador Professor Felipe Guimarães